



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 20.08.2013**

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão o Projeto de Lei n.º **142/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão da nota do IDEB no Boletim Escolar impresso ou virtual, fornecidos pelos estabelecimentos de ensino de educação básica no município de Manaus”.

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de ensino no município de Manaus, obrigados a incluir no Boletim Escolar, seja impresso ou virtual, de forma visível, as seguintes informações:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 4ª Comissão de Educação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **179/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** a ‘Semana Municipal de Valorização do Educador’, com início no dia 15 de outubro de cada ano”.

Art.1º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a "Semana Municipal de Valorização do Educador", com início no dia 15 de outubro de cada ano.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **133/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “ **DISPÕE** sobre a higienização das cadeirinhas de bebês fixadas em carrinhos de supermercado, hipermercado e congêneres.

**Art. 1º** Fica determinada a higienização das cadeirinhas de bebê fixadas nos carrinhos de compras em todos os supermercados, hipermercados e congêneres, situados no âmbito do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **051/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos cinemas em veicular ‘trailers’ que ressaltem e fortaleçam o sentimento de respeito dos seres humanos para com o meio ambiente e dá outras providências”.

Art. 1º. Os cinemas em funcionamento no Município de Manaus deverão incluir no rol dos ‘trailers’ a serem exibidos antes do filme em cartaz, no mínimo 1 (um) ‘trailer’ que fortaleça a atenção e o respeito dos seres humanos para com o meio ambiente.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 14ª Comissão de Vigilância Permanente da Amazônia e Meio Ambiente.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **136/2013**, de autoria do **Vereador Walfran Torres**, que “**DISPÕE** sobre a cobrança de multa para o descarte irregular de resíduos sólidos ou lixo”.

Art. 1º Ficam obrigados ao pagamento de multa os cidadãos que descartem irregularmente resíduos sólidos ou lixo nas vias públicas da área Central de Manaus, da Ponta Negra, nas principais praças do Centro Histórico, Praça dos Bilhares, Cidade da Criança, ao longo do Igarapé do Franco.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 14ª Comissão de Vigilância Permanente da Amazônia e Meio Ambiente.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **063/2013**, de autoria do **Vereador Álvaro Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais situados no município de Manaus de proceder a devolução integral, e em espécie do troco ao consumidor e dá outras providências”.

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais situados no município de Manaus que forneçam produtos ou serviços são obrigados a devolver de forma integral e em espécie o troco do consumidor.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **073/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos shoppings Center em manter ativo segurança à disposição do cliente até o encerramento da última atividade e dá outras providências”.

Art. 1º Os shoppings centers situados em Manaus deverão manter ‘ativo’ e ‘operante’ todo o seu aparato humano e material voltado à promoção da segurança de seus clientes e freqüentadores do local, até o encerramento da última atividade ou entretenimento em andamento nas áreas de suas instalações, tais como salas de cinema, teatro, cafés e bares, no intuito de coibir a ocorrência de delitos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **111/2013**, de autoria do **Vereador Walfran Torres**, que “**DISPÕE** sobre a desoneração do pagamento da tarifa para os usuários do sistema de abastecimento de água, em caso de suspensão do serviço”.

Art.1º - Ficam desobrigados do pagamento total da tarifa de água os usuários que tiverem a suspensão do serviço de abastecimento por cinco dias, consecutivos ou intercalados, no mês em que o serviço deveria ser prestado.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **163/2012**, de autoria do vereador Mário Bastos, subscrito pelo **Vereador Mário Frota**, que “**DISPÕE** sobre a fixação de placa indicativa de preferência dos pedestres nas entradas e saídas de garagens e estacionamentos de veículos automotores e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica obrigada a fixação de placa, na entrada e saída de garagens e estacionamentos de veículos automotores, indicando a preferência do pedestre na circulação e a parada obrigatória do veículo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **158/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal da Pátria a ser comemorada, anualmente, e 01 a 07 de setembro e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Pátria a ser celebrada no período de 01 a 07 de setembro anualmente.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.